Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 2885 de 24 de junho de 2005
Autoria: Poder Executivo.

"Altera Dispositivo da Lei Nº 2.404 de 25 de Junho de 2001, na forma que especifica".

HÉLIO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos em Comissão criados pela Lei nº 2.404 de 28 de junho de 2001, na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, passam a contar com as seguintes alterações:

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTITATIVO	
	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Auxiliar de Apoio Cód. CC-13	002	102

Art. 2º - Os Cargos em Comissão de que trata o Artigo anterior serão preenchidos observado o real interesse da Administração e a disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005.

HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal